Câmara Municipal de Cabo Frio
Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 0172/2025

Em, 24 de junho de 2025

DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DE SENSOR MEDIDOR CONTÍNUO DE GLICOSE PARA CRIANÇAS ENTRE 4 E 16 ANOS PORTADORES DE DIABETES MATRICULADAS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Às crianças entre 4 e 16 anos, portadoras de diabetes e matriculadas na Rede Pública de Ensino da Cidade de Cabo Frio será fornecido, por meio do Sistema Único de Saúde-SUS do Município, sensor medidor contínuo de glicose.

Art. 2º As- despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º- O sensor só será disponibilizado após

I- Laudo que comprove a Diabetes tipo-1
II-Frequência escolar

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2025.

CLAUDIO ROBERTO NUNES VIEIRA SILVA
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A distribuição pelo SUS de sensor medidor contínuo de glicose para crianças portadoras de diabetes matriculadas na rede pública de ensino de Cabo Frio é fundamental para garantir o monitoramento adequado da doença e a qualidade de vida desses pacientes. A medida visa proporcionar maior autonomia e segurança no controle da glicemia, evitando complicações e internações hospitalares. Além disso, contribui para a inclusão social e o acesso igualitário à saúde, promovendo o bem-estar e a saúde dessas crianças.

As alterações do açúcar no sangue devido tal condição afetam a qualidade de vida,

prejudicando o crescimento, vida social, vida escolar, causando a perda da autonomia. Ao longo prazo afeta a saúde física de forma irreversível, causando diversos gastos de saúde

pública como procedimento de diálise, cirurgias oftalmológicas, amputações e outros causados pelas complicações diabéticas

Ao contrário do monitor capilar, o qual só fornece uma leitura atual de glicose, o sensor medidor contínuo de glicose, rastreia automaticamente seus níveis de glicose dia e noite que permite visualizar seus níveis de glicose e a qualquer momento, mostrando

informações adicionais sobre os níveis de glicose, inclusive antecipando a informação de instabilidade de glicose, evitando o risco de hiperglicemia e hipoglicemia. Com este sensor é possível controlar e equilibrar os níveis glicêmicos.